



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 12477

Exigência de imediata adequação das ações da Guarda Municipal às diretrizes do Programa "Crack: é Possível Vencer" e aos objetivos do Programa com integração dos eixos da saúde e da assistência social.



Uma vez mais temos notícias através da mídia local, sobre operações voltadas à identificação de pessoas em situação de rua, sob a alegação de cadastro, por Guardas Municipais do "Crack, é Possível Vencer".

A ação noticiada no jornal de Jundiaí edição de 16/04/2015, embora não refira outras forças policiais envolvidas, como as inúmeras já realizadas com igual finalidade, aparenta não estar integrada aos outros eixos de cuidado que compete às áreas da saúde e da assistência social.

Cientes de que um dos principais objetivos da Guarda Municipal no Programa Crack é Possível Vencer é para que adéque sua relação com o usuário para contribuir com sua reabilitação, que deve acontecer através de ações da saúde e da assistência social e ainda coibir o tráfico através de atividades de inteligência, o que justificam os equipamentos ofertados como a base móvel e recursos destinados às câmeras de monitoramento e, principalmente, intensiva qualificação dos seus agentes, em numero de 40, contrapartida do convênio.

Também avaliamos que o foco desse Programa nas atividades de inteligência é determinado para evitar as abordagens desnecessárias, as quais reforçam a identificação social da pessoa apenas com seu uso da droga e sua situação de rua, o que diminui a capacidade de reabilitação, pois o controle exercido pela substância em relação ao usuário está relacionada com a vulnerabilidade emocional deste.

A ausência de integração das áreas envolvidas ficou demonstrada em reunião realizada na Câmara Municipal no dia 10 de Dezembro de 2014, através da Comissão de Seguridade Social do Legislativo, pela inexistência de um plano comum de suas ações e evidente conflito de entendimento sobre o papel da Guarda Municipal nesse programa que já atuava em operações conjuntas com a policia militar, com caráter ostensivo e higienista, chegando a lotar o ônibus para transportar pessoas identificadas como moradores de rua às delegacias de polícia para fichar.

Ainda, sendo a política de proteção às pessoas em situação de rua responsabilidade da assistência social a quem compete mapear, ofertar acolhimento e



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 12477 – fls. 2

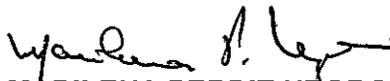
encaminhamentos adequados, ações como as que temos observado são antagônicas e só aumentam a exclusão social das pessoas usuárias de drogas e das pessoas em situação de rua.

A vitória que se refere o nome do programa, é do usuário em relação a droga e não da sociedade em relação ao usuário, com o objetivo de reinserir o usuário na sociedade e não colocar a sociedade contra ele.

Pelos graves motivos expostos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que determine a imediata adequação das Ações da Guarda Municipal às diretrizes do Programa “Crack é Possível Vencer” e aos objetivos do Programa com integração dos eixos da saúde e da assistência social.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2015.



MARILENA PERDIZ NEGRO